

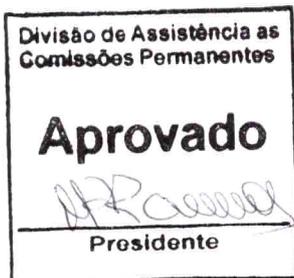


ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Casa de Epitácio Pessoa”

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência



Ata



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2019.

Às nove horas e trinta e sete minutos do dia quatro de junho do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Deputado José Mariz, atendendo ao edital de convocação publicado no Diário do Poder Legislativo nº 7.756, do dia três de junho do ano de 2019, sob a presidência da deputada Cida Ramos, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Além da presidente da comissão, a reunião contou com a presença dos membros titulares deputados Anderson Monteiro e Ricardo Barbosa. Justificada a ausência do deputado Raniery Paulino. Ato contínuo, a presidente convidou o deputado Anderson Monteiro para secretariar os trabalhos, o qual promoveu a leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2019. Não houve quem quisesse discutir, em votação, aprovada a ata. Em seguida, a presidente deu início à Ordem do Dia. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 198/2019, autoria do deputado Adriano Galdino, que “obriga a inclusão e reserva de vagas na rede pública e privada de educação para crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista, e dá outras providências”. A relatora deputada Cida Ramos proferiu parecer pela rejeição da propositura. Explicou que lei vigente garante matrícula para todas as crianças com deficiência, sem restrição do número de vagas. O deputado Anderson Monteiro acostou-se à relatora. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 207/2019, autoria da deputada Camila Toscano, que “altera dispositivo da Lei nº 11.100, de 06 de abril de 2018, e adota providências correlatas”. O deputado Ricardo Barbosa, em

substituição ao deputado Raniery Paulino, proferiu parecer pela aprovação da matéria. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 215/2019, autoria da deputada Cida Ramos, que “dispõe sobre a adaptação de terminais de auto-atendimento das instituições financeiras no Estado da Paraíba para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida”. O relator deputado Anderson Monteiro proferiu parecer pela aprovação da matéria. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a deliberar, a presidente declarou encerrada a presente Reunião. Lavrando a presente Ata, a redatora Evelin Elena Duarte Limeira, Assessor Técnico Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela presidente deputada Cida Ramos, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 04 de junho de 2018.



Deputada Cida Ramos  
Presidente